Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

**PORTARIA Nº 007/2020**

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO E REAVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

**CONSIDERANDO** o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar n° 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

**CONSIDERANDO** as práticas modernas de Controle Interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem com apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

**RESOLVE:**

**Art.1º Constituir** a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

RESPONSÁVEL: **Ingrid Costa de Lima**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Patrimônio CC-9, mat. n° 1200759, CPF: 070.086.083-57;

MEMBRO: **José Pordeus da Silva**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Ordem CC-9, Mat. N° 1200771, CPF: 430.801.973-72;

MEMBRO: **Valdenilson Maia Anacleto**, ocupante do cargo comissionado de Diretor Administrativo CC-5, mat. N° 1200815, CPF: 063.758.323-06;

**Art.2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
EM, 02 DE JANEIRO DE 2020.

**Eduardo Ribeiro Lima**
**Presidente do Legislativo**